

QUINTA | 16/11/2023
EDIÇÃO 513
ANO 03



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DE FAI... (82778) em 16/11/2023 às 14:24 GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.tupa.com.br/arquivo/92c-e059-e2b...>



CULTURA

AFROFEST celebra Dia da Consciência Negra

Maior festival de cultura negra da região, promovido pela ONG UMONT, tem agenda definida

De 17 a 19 de novembro, a Praça "Aparecido de Barros" - Praça do Estádio sediará o AFROFEST, maior Festival de Cultura Negra da região. Com entrada gratuita, haverá muita música, dança e arte, num evento marcado pela diversidade de estética, pelas vozes e pelo protagonismo preto.

Realizado pela ONG UMONT (União do Movimento Negro com Todos), a iniciativa tem apoio da Loja Ébano, André Black Produções, COMPIR (Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial) e Prefeitura de Tupã.

Este ano, a festa terá apresentações no palco (na Avenida Tamoios), exposições de Arte e História Afro, além de feira de artesanato e praça de alimentação. Os destaques são o show do grupo Força Maior, finalizando a noite de sábado (18); e o show de pagode do grupo Sem Preconceito, que se apresenta domingo (19), na véspera do feriado.

A lei estadual 370 de 2023 torna o Dia da Consciência Negra, 20 de novembro, feriado em todo o território paulista. A data é uma homenagem a Zumbi dos Palmares, um dos principais

líderes quilombolas durante o período do Brasil-Colônia, que ficou conhecido por representar a resistência e a luta contra a opressão da escravidão.

A efeméride tem o objetivo de potencializar a importância do debate sobre o povo e a cultura africana no Brasil, seja por meio da música, da política, da religião ou da gastronomia, entre várias outras áreas.

17/11 | sexta | a partir das 19h

- Cantora Linn (Black Music)
- Cantora Ana Barbosa (Black Music)
- Amigos do Passinho (Dança Flashback)
- Aulão e Dança Afro Umont
- Show de Dança Árabes com Escola Gigi Najma Belly Dance
- Estúdio de Dança e Treinamento Danifit
- Dj Gerson Silva

18/11 | sábado | a partir das 19h

- Roda de Capoeira Regional com Grupo Resistência Cultural.
- Roda de Capoeira Projeto Ginga — Lar

Santo Antônio e Casa do Garoto

- Dj Gerson Silva
- Desfile de Moda Afro Urbana
- Show com Grupo Força Maior

19/11 | domingo | a partir das 19h

- Dj Gerson Silva
- Apresentação de Rap/Trap/Funk.
- Show de Pagode com Grupo Sem Preconceito.



SEGURANÇA PÚBLICA

Prefeitura vai reajustar o pró-labore a PMs

O anúncio foi feito durante visita do comandante do CPI-4

A recepção ao coronel PM Marcos de Paula Barreto - comandante do Policiamento do Interior (CPI-4) de Bauru, nesta terça-feira (14), foi marcada pelo anúncio de reajuste no pró-labore à policiais militares empenhados na fiscalização e policiamento de trânsito e tráfego no município de Tupã. O valor da gratificação anterior era de R\$ 300 e passará para R\$ 500, a partir de janeiro de 2024.

Com a decisão, a prefeitura demonstrou inequívoco interesse em confirmar a parceria que mantém com as instituições de segurança reconhecidas por garantir Tupã como uma das quatro cidades mais seguras do estado de São Paulo, fato este ratificado pelo comando do CPI-4, quando da implantação do Sistema Detecta.

Foi exatamente essa estreita relação entre a prefeitura de Tupã e o governo de Tarcísio de Freitas, através da chamada "Muralha Eletrônica de Segurança", que motivou coronel Marcos Barreto a escolher Tupã para visitá-la.

A Muralha Eletrônica de Segu-

rança permite o compartilhamento de dados coletados por meio da placa dos veículos ou do reconhecimento facial para identificar, por exemplo, veículos que entram ou saem na cidade que sejam produto de roubo ou furto.

Tupã está entre os 76 municípios da área de jurisdição do CPI-4, que compreende o 9º Batalhão da PM, em Marília, sob o comando do coronel Alexandre Ledo. O 9º Batalhão comanda 25 Companhias da PM, entre elas, a 2ª Companhia em Tupã – sob a responsabilidade do capitão André Vander Zambelli Ribeiro. A 2ª Companhia coordena 11 cidades. Através de decreto, foi considerado o comandante do CPI-4, hospede oficial do município.

HOMENAGEM

A cerimônia foi prestigiada pelo delegado Seccional, Luís Antônio Hauy, secretários municipais que tiveram participação direta na elaboração do projeto do pró-labore, e alguns vereadores.

Houve ainda a homenagem ao cabo Marcel Ruiz Giardulli, lotado na 2ª CIA PM e atuação em lacri, eleito o PM do mês de outubro. O policial atuou em duas ocorrências de sucesso – entre o dia 28 e madrugada do dia 29 de outubro. Na primeira tirou de circulação crack que seria comercializado na cidade e, em seguida, evitou o suicídio de uma mulher, que ameaçava se jogar de um viaduto. Essa situação é considerada de extrema complexidade. A comandante do 5º Grupamento da PM de lacri, Andréia da Silva Santos se encarregou de homenagear o PM.



ÍNDICE

 GABINETE	 OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO	 GOVERNO
 ADMINISTRAÇÃO	 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	 RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
 ASSISTÊNCIA SOCIAL	 CULTURA	 ASSUNTOS JURÍDICOS
 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	 EDUCAÇÃO	 SAÚDE
 ESPORTES	 FINANÇAS	 TURISMO

 **GABINETE** CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ Caio Kanji Pardo Aoki	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR Newton takahara	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO Cesar Juvenal de Faria
VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ Renan Victor Pontelli	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Telma Tulim	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE José Rodrigues
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Evertton Nakashima	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE Valdir Berti	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA Valentim Cesar Bigesshi
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA Anderson Luiz	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS Wilson Quiles Junior	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE Miguel Angelo de Marchi
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS João José Pinto	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO Cesar Juvenal de Faria	
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO Tiago Petteuuci		

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.226, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 10.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30 Material de Consumo

Conta 430.....R\$

10.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 232.....R\$

10.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 10.224, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 220.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de

Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o Remanejamento no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 291.....R\$

150.000,00

02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 512.....R\$

70.000,00**TOTAL.....****...R\$ 220.000,00**

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 338.....R\$

150.000,00

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 610.....R\$

70.000,00**TOTAL.....****...R\$ 220.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO nº 10.222, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, O COMANDANTE DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - CPI - 4 DE BAURU CORONEL PM MARCOS DE PAULA BARRETO.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a interação entre a comunidade e os organismos locais de Segurança Pública, tem sido benfeitoria e dinâmica, daí porque nesse contexto, avulta a relevância do planejamento e da expertise da Polícia Militar do Estado de São Paulo para assegurar ao Município condições plenas de permanente segurança pessoal,



patrimonial e no ir-e-vir dos tupãenses;

CONSIDERANDO que a trajetória, sintetizada em perspicazes averiguações e o esmorecimento deslinda de fenômenos policiais, otimiza o prazer de acolher impoluto quadro da força policial paulista, unido à condição de dirigente da instância regional à qual se jurisdicionam os órgãos policiais aqui em funcionamento e outras 76 localidades da Região Oeste bandeirante,

DECRETA:

Art. 1º É considerado Hóspede Oficial da Estância Turística de Tupã, durante a sua permanência nesta cidade, o **Coronel PM MARCOS DE PAULA BARRETO, Comandante de Policiamento do Interior de São Paulo - CPI - 4 de Bauru.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

PORTARIA Nº 19.116, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

REVOGA, POR DECISÃO JUDICIAL, A PORTARIA Nº 18.951, DE 19.07.2023, QUE REINTEGROU O SERVIDOR ELSON FERREIRA DA LUZ OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PAVIMENTAÇÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA, E RESTAURA, NESSE PONTO, O DECRETO Nº 9.855, DE 11.01.2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, por decisão judicial, prolatada pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme o Acórdão da Apelação Cível - Processo Digital nº 1004108-84.2023.8.26.0637, **REVOGA** a Portaria nº 18.951, de 19.07.2023, que reintegrou o servidor **ELSON FERREIRA DA LUZ** (CPF nº 015.503.588-63), na função de **Oficial de Atividades Operacionais - PAVIMENTAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, a partir de 14.11.2023, e restaura, nesse ponto, o Decreto nº 9.855, de 11.01.2023, devendo o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração adotar as providências consequentes ao registro deste ato nos assentamentos funcionais do referenciado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de

novembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA nº 424/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 619/2023 - SECRETARIAS MUNICIPAIS - CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL COM EMPRESA DO RAMO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE IMAGENS CFTV E ALARMES MONITORADOS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, NA FORMA DE COMODATO, COM RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, BEM COMO OPERAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DOS ALARMES. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO, nos termos do artigo 26, "caput", da Lei de Licitações nº 8.666/93, a dispensa de licitação, em caráter emergencial, com base no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, para a contratação, em caráter emergencial, conforme Termo de Referência, considerando as justificativas apresentadas, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, aos Princípio da Continuidade do Serviço Público, Princípio do Interesse Público e Princípio da Eficiência. EMPRESA VENCEDORA: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. DEPESA TOTAL ESTIMADA EM R\$ 91.773,90. Tupã, 13/11/2023. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 565/2023 - (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, NA AVENIDA MINAS GERAIS, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 101272/2023) - "... Diante do critério de julgamento, dá-se a seguinte classificação provisória das propostas: 1º lugar - empresa NOROMIX pelo valor global de R\$ 133.789,16; 2º lugar - empresa PEMAQ pelo valor global de R\$ 142.219,64; 3º lugar - empresa TELETUSA pelo valor global de R\$ 144.181,79; 4º lugar - empresa AMARALINA pelo valor global de R\$ 174.093,55. Conforme previsão em edital, em ocorrendo a situação disciplinada pelos itens 9.5 e



seguintes, uma vez que há participação de ME ou EPP (PEMAQ) e esta apresentou proposta superior em até 10% à proposta mais bem classificada, delibera esta comissão, em aplicação ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, em conceder o prazo de 02 dias úteis para que apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória e também composição de custos com o novo desconto aplicado, conforme item 9.6, "a" do edital...". Tupã, 14/11/2023. Fabiana M. Sato. Presidente.

CULTURA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

Resultado da avaliação do EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2023 - MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11.059/2023 - CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PAPAINOEL "NATAL DE LUZ"

A Subsecretaria de Cultura da Estância Turística de Tupã torna público, em respeito ao **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2023 - MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11.059/2023 CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PAPAINOEL "NATAL DE LUZ"**, que dispõe sobre a criação de edital para a concorrência e seleção de "Papai Noel" às ações natalinas do Natal de Luz da Estância Turística de Tupã durante o ano de 2023, a avaliação da Diretoria de Avaliação e Seleção para Destinação de Recursos do Fundo Municipal de Cultura, instituída no "Decreto Municipal nº 9.243 de 18 de novembro de 2021", que seleciona, em primeiro lugar, **Paulo Cesar Batista**, com a pontuação de 93,3333; em segundo, **Antônio Carlos de Almeida Santos**, com a pontuação de 92,66667; e, como suplente, **Daniel Rodrigo Rocha Sassá Moraes**, com a pontuação de 74,6667.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d92c-e059-e2bc-1308



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 513, ano III, veiculado em 16 de novembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 16/11/2023 às 14:28:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d92c-e059-e2bc-1308>